



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 083 DE 03 DE MAIO DE 2018

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a relação do Patrimônio Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% sobre seus vencimentos à servidora **Josiane Cristina Da Luz**, portadora do RG nº 30.067.490-9 SSP/SP.

Justificativa: A servidora exercerá o controle da frota pertencente ao Departamento de Saúde, realizando os devidos controles para a regularidade dos documentos, período de manutenções preventivas e corretivas, bem como arquivando os controles de tráfego e alimentando o sistema informatizado de gestão de frotas, escalas dos motoristas, bem como outros atos decorrentes que se fizerem necessários à regularidade do transporte da saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07/05/2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 077/2018 e a Portaria 047/2017, a qual concedeu gratificação ao servidor José Donizeti de Brito pelo mesmo motivo.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 03 de maio de 2018.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

